



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 551/2024

Designa Colaborador, Conselheiros e Empregados e para ministrar curso, participar e auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário para realização do evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Mariana Cristina Rocha dos Santos, em 04/10/2024;

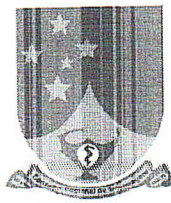
Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Colaborador Tedson Monteiro Moraes, COREN-ES 447908-ENF para ministrar curso promovido pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-ES, com o tema: **“Administração Segura de Medicamentos”**, que se realizará no dia **10 de outubro de 2024, de 09h às 17h**, no Hospital Dório Silva, localizado à Avenida Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES.

Parágrafo Único – Caberá ao Colaborador designado no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso, restando assim, compreendido o **período do dia 08 a 10 de outubro de 2024 para o desenvolvimento de todas as atividades.**

Art. 2º - Designar os Conselheiros abaixo para participar do evento descrito no Art. 1º:

- Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF – Presidente;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF – Conselheiro Secretário e Coordenador do NEP;
- Douglas Lírio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE – Conselheiro Tesoureiro e Membro do NEP;

Art. 3º – Designar os Empregados abaixo para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante o evento citado no Art. 1º:


- Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos;
- Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro Da Silva – Assessor Técnico II do Setor de Comunicação e Eventos;


Art. 4º – Os membros designados nesta Portaria, farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diária, nos termos da Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário